



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 002/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA.

Auri Schneider, Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

CONSIDERANDO as atividades religiosas relacionadas ao Corpus Christi, bem como suas programações, resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 13 de junho de 2022.


AURI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13/06/2022